

Sexta Feira • 01 de agosto de 2025 • Nº 0026-1

___ DIÁRIO ___ **OFICIAL**



Câmara Municipal
de
Paripiranga



ÍNDICE DO DIÁRIO:

- DECRETO Nº 08/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

CENTRO
PARIPIRANGA - BA
CNPJ: 03.037.974/0001-38

Decreto Nº 08-2025 / 2025
De 1 de Agosto de 2025
Lei 12 / 2024

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2025 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 14 de 06/01/2024, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

010100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Acréscimo	Redução
2002 - GERENCIAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA		
3.3.9.0.35.00.00 / 1500 - Serviços de Consultoria	20.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	0,00	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade:	20.000,00	20.000,00
Total da Movimentação:	20.000,00	20.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	20.000,00
Total Geral:	20.000,00	20.000,00

PARIPIRANGA - BA, 1 de Agosto de 2025

Rivaneide Alves Carvalho
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 421.117.065-15